



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3340/2022

De 18 de setembro de 2022.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Vilson Biguelini, Prefeito em Exercício do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal, a Senhora **Cleia Fernandes da Silva**;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem a **Cleia Fernandes da Silva**.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 18 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini

Prefeito em Exercício do Município de Canarana - MT